Acto nº. 190 de 8 de Setembro de 1928

Mantem o funccionalismo, autoridades municipaes e dá outras providencias.

O Major Attilano Machado, Intendente do municipio de Erechim, no uso das attribuições que lhe confere o artº. 16 nº. 5 da Lei Organica do municipio em vigor;

Considerando que os funccionarios deste municipio e que têm servindo na gestão de meus antecessores, têm desempenhado os respectivos cargos com zelo e dedicação, merecendo desta forma inteira confiança

Resolve:

Artº. 1º. Manter todo o funccionalismo municipal, subordinado a esta municipalidade, em seus respectivos cargos com os mesmos vencimentos,

Art. 2º Exonerar, por conveniencia do serviço publico, os subintendentes dos 2º., 4º. e 6º. districtos, respectivamente, Pedro dos Reynaldo Beckmann, Cap. Pedro Antonio Alves e Reynaldo Fleck.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, communique-se e publique-se.

Boa Vista do Erechim, 8 de Setembro de 1928

Attilano Machado

Pelo Secretario
Francisco [illegible]